



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado CÁSSIO ANDRADE



Ofício nº 132/2022/GDCA

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**EDMILSON RODRIGUES**  
Prefeito do Município de Belém

**Senhor Prefeito,**

Cumprimentando os bons ofícios de Vossa Excelência, venho por intermédio deste, informar que apresentei ao **ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2022**, emenda individual (**emenda nº39330006**), direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial (AÇÃO 0EC2), no valor de **R\$2.983.061,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais)**, que deverá ser desmembrado da seguinte forma abaixo:

- R\$2.283.061,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais) para a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;
- R\$500.000,00 (quinhentos mil) para a Guarda Civil; ✓
- R\$100.000,00 (cem mil) para a Defesa Civil;
- R\$100.000,00 (cem mil) para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC-Belém.

Sem mais para o momento e certo de sua especial atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
CÁSSIO COELHO ANDRADE

Deputado Federal PSB-PA



## Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-019910

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

05055009000113 - MUNICIPIO DE BELEM

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

885-0

Conta

6672005-8

Emenda Parlamentar

202239330006-CÁSSIO ANDRADE

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 2.983.061,00

Voltar



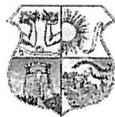
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

---

**PROJETO**

**QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E  
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM**



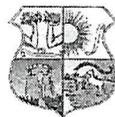


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



**1. DADOS CADASTRAIS**

| IDENTIFICAÇÃO  |   |
|--|---|
| <b>1.1. DADOS DO PROPONENTE</b>  |   |
| Nome da Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de Belém/Guarda Municipal de Belém      |   |
| Município/UF:<br>Belém/PA  | CNPJ nº 05055009/0006-28                |
| População estimada: 1.506.420 - Segundo dados do IBGE/2021                                   |   |
| Nome do Proponente: Joel Monteiro Ribeiro  |   |
| Endereço da Prefeitura: Avenida Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco - CEP: 66093-026 |   |
| Telefones: (91) 3073-8700  |   |
| E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br   |   |
| <b>1.2. DADOS DO EXECUTOR</b>  |   |
| Nome da Instituição Executora: Guarda Municipal de Belém                                     |   |
| Joel Monteiro Ribeiro  |   |
| Nº de telefone fixo: (91) 3073-8700  | Nº de telefone celular: (91) 98450-1483 |
| E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br   |   |
| <b>1.3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>  |   |
| Nazaré da Conceição Alves da Costa   |   |
| Telefone fixo: (91) 3073-8713  | Nº de telefone celular: (91) 98868-3419 |
| E-mail: <a href="mailto:planejamento.gmb@gmail.com">planejamento.gmb@gmail.com</a>           |   |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

## 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO



### DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO:

O município de Belém integra a Região Metropolitana de Belém RMB, possuindo 505 km<sup>2</sup> de área, sendo 34,6% do território formado pela região continental e 65,4% correspondendo ao conjunto de 39 ilhas.

### LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA.

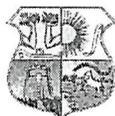
Segundo dados do IBGE/2021, Belém tem uma população estimada de 1.506.420 habitantes, tendo um crescimento de 0,92% se comparado ao ano de 2019, a região encontra-se distribuída em oito distritos administrativos, que englobam 71 bairros e 39 ilhas (Plano Diretor/PMB).

A economia do município de Belém baseia-se predominantemente nas atividades ligadas ao setor de serviços, seguido pelas atividades de comércio (principalmente pequenas e médias empresas) e por algumas atividades no ramo da indústria de transformação de matérias-primas, embora seja também desenvolvida alguma atividade agrícola, especialmente no cultivo de mandioca, dendê, laranja, arroz, milho, cacau e feijão, além da extração da borracha.

O desenvolvimento social, além de trazer o crescimento e econômico e populacional para as cidades, muitas vezes acabam contribuindo para o crescimento da violência, visto que o “inchaço” populacional, “vazam” para as áreas periféricas e sem as mínimas condições de moradia, muitas vezes, são famílias desestruturadas e que a fuga são as drogas, os roubos e furtos e que a cada ação delituosa, vão reforçando e ampliando a violência.

A Política de Segurança Pública Municipal orienta-se pelos princípios de integração das Instituições de Segurança Pública e de participação da sociedade nas ações combinadas de promoção de uma cultura de paz com foco na prevenção à violência.

Nesse contexto, a Guarda Municipal de Belém, é o ator principal na promoção da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



nova gestão da Política de Segurança Pública integrada, no município de Belém.

### O Município no contexto da Segurança Pública

Os municípios brasileiros estão se remodelando para atuarem na sociedade contemporânea fase ao novo cenário econômico, social e político, em especial a nova concepção de “Estado-Nação” onde os direitos humanos, a cidadania e a democracia, perpassam também pela nova concepção de Segurança Pública, visto que a democracia busca o equilíbrio dos conflitos sociais dentro de uma governança com práticas integradas de políticas pública que visem coibir a violência e promover a cultura de Paz.

No município de Belém, a Guarda Municipal de Belém, ator principal na atuação da segurança pública, foi criada pela Lei Municipal 7.346, de 14 de outubro de 1986, e alterada pela Lei nº 8.769, de 27 de setembro de 2010, e se define como organização autônoma administrativa e financeiramente, com competência institucional da Segurança Urbana Municipal e atribuições de proteger sua população, guarda e proteção dos parques, praças, jardins, e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município, bem como, colaborar com órgão competente na operacionalização e fiscalização do trânsito no município.

No contexto Federal, a Guarda Municipal de Belém está prevista, conforme:

Dispõe o artigo 144, §8º da CF:

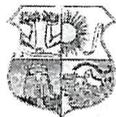
*“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.*

(...)

*§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”*

A partir da nova concepção da Lei Federal 13.022 de 2014, as Guardas Municipais de todo Brasil estão incumbidas da efetivação da Segurança Pública, devendo respeitar os seguintes princípios:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;*
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;*
- III - patrulhamento preventivo;*
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



*V - uso progressivo da força.*

Além dos princípios estabelecidos, o estatuto das Guardas Municipais, abarcou dezoito competências, e entre elas, referenda a prevenção primária à violência e atuar preventivamente na segurar escolar, firmar parcerias para ações preventivas, sendo as competências: zelar os bens e prédios públicos do município, prevenir e inibir infrações penais e administrativas, atuar para proteção sistêmica da população, atuação de forma integrada com órgãos de Segurança Pública, colaborar com a pacificação de conflitos, exercer as competências de trânsito, proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental, cooperar com a defesa civil, interagir com a sociedade civil para discussão de soluções à melhoria de segurança das comunidades, estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos para ações preventivas integradas, articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, encaminhar ao delegado de polícia flagrante delito, contribuir no estudo de impacto na segurança local, desenvolver ações de prevenção primária à violência, auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar.

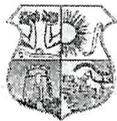
Com base no apresentado, pode-se afirmar que as três esferas públicas possuem a responsabilidade solidária sobre a Segurança Pública, com atesto do diploma legal da Constituição Federal de 1988, em que no art. 144 afirma que é:

*“A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”.*

O grande desafio da gestão municipal quando o assunto é a Segurança Pública, indubitavelmente é garantir o bem-estar social, de forma preventiva, com controle social e enfrentamento à violência com cidadania e garantia dos Direitos Humanos.

### 3. JUSTIFICATIVA

O Desafio tornar-se maior, quando há a necessidade de agregar o enfrentamento à violência, ao fomento da qualificação e valorização profissional, ao estímulo e realização de ações voltadas à saúde mental do servidor, ao provimento de equipamentos e estruturas necessárias á eficiência da atuação do agente de segurança pública; se transformando em posição de benefícios para a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



As Instituições de Segurança Pública, ainda que na essencialidade de suas atribuições sejam de caráter e atuação operacional, não podem ficar dissociadas dos ambientes de gestão estratégicas, ou seja, das unidades administrativas, pois dentro da administração estratégica evidencia-se que as rotinas burocráticas são necessárias para que as atuações operacionais de segurança pública possam ser realizadas com eficiência, eficácia e segurança, pois são os atos dos ambientes administrativos que dão suporte nas ações operacionais, possibilita análise de indicadores, viabiliza a tomada de decisão e possibilita a valorização e qualidade de vida profissional.

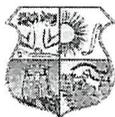
Assim, as unidades administrativas precisam estar adequadas para realização das suas atribuições rotineiras que garantam atuações eficientes e eficazes.

No campo da valorização do servidor, além das questões direcionadas ao merecimento profissional, estão temas os voltados a oportunizar a segurança pessoal, por meio de equipamentos de proteção pessoal, como coletes balísticos, armamentos tonfas e demais equipamentos.

Neste contexto é que com o presente projeto, por meio de aquisição de equipamentos para academia e para melhoria da estrutura administrativa, e equipamento de proteção individual (coletes) visa garantir a qualidade de vida e valorização profissional do servidor e modernizar os ambientes administrativos.

**Qualidade de vida dos servidores.** Sabe-se que a forma atual de organização do trabalho das instituições de segurança pública, as condições de trabalho que acarretam sobrecarga física e emocional, bem como as pressões oriundas da sociedade em busca de eficiência afeta a saúde, geram desgaste, insatisfação, estresse e sofrimento psíquico no operador de segurança.

Assim, a atenção à saúde dos servidores, um dos temas no Eixo de Valorização Profissional é incontestável a importância da prática de atividade física regular para os membros da segurança pública, os quais trabalham com cerca de 7 kg de equipamentos no corpo (Colete antibalístico; Cinturão com algema; Arma; Tonfa; Rádio de Comunicação e outros). Esta importância não se restringe apenas a saúde em si, pois, um operador de segurança pública, mal condicionado fisicamente terá dificuldade em exercer suas atividades, colocando em risco sua própria segurança, a segurança da sociedade e a segurança dos seus parceiros de trabalho, é inquestionável a necessidade de dá uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



atenção especial para este aspecto da saúde do agente de segurança pública.

A Guarda Municipal de Belém atualmente mantém um quadro mais de 1.000 servidores e um espaço disponível para o aparelhamento de uma academia de ginástica/musculação; oportunizando a realização de atividades físicas, supervisionadas por agentes da guarda municipal, formados em educação física, oferecendo condições para que os servidores da guarda municipal desenvolvam e mantenham seu condicionamento físico, prevenindo doenças, diminuindo os índices de afastamento do trabalho, satisfazendo assim de forma eficiente às expectativas da sociedade.

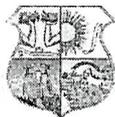
A aquisição dos equipamentos possibilitarão algumas práticas que poderão ser realizadas na academia e que ajudarão na melhoria da qualidade, como: avaliação físico-postural; treinamento aeróbico; treinamento anaeróbico-muscular; trabalho de resistência; trabalho de força; contribuição na prevenção de doenças cardiovasculares; treinamento funcional; combate ao sedentarismo; condicionamento físico e reforço muscular.

**Modernização da estrutura administrativa.** A modernização da estrutura administrativa também é uma necessidade da instituição, uma vez que o setor administrativo é considerado o alicerce de qualquer empresa, pois é nele que se concentram as principais tomadas de decisão, que guiarão os passos das atividades finalísticas.

É este setor estratégico que realiza o planejamento e aquisições da Instituição, cuida dos relacionamentos com os diversos públicos, como comunidades, autoridades municipais, sindicatos, capital humano entre outros. Além disso, o departamento administrativo zela pelos aspectos orçamentários, fiscais e tributários controlando custos, e acompanhando o nível de satisfação dos seus servidores. Além da responsabilidade de ser capaz de fornecer às autoridades competentes e a sociedade um panorama real de como está a organização em determinado momento dentro do contexto da segurança pública para qual foi instituída.

Sabemos que a gestão administrativa não é tarefa simples, mas que pode ser facilitada, quando se possui um quadro intelectual de qualidade, com a ajuda da modernização do ambiente, automatizando e poupando muitos esforços em diversas ações.

Mas para isso, existe a necessidade de investir em equipamentos, visando melhorar a estrutura administrativa, que por longos anos, na Guarda Municipal de Belém



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



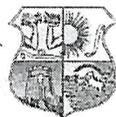
não é renovado o acervo patrimonial de computadores, o que afeta diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas, uma vez que, pelo desgaste natural destes equipamentos, já não apresentam as condições adequadas de produtividade, além de se tornarem antieconômicos, gerando elevados gastos ao orçamento público, e tudo isso reflete na impossibilidade de gerar melhores resultados na produção administrativa e operacional da Instituição.

**Equipamento de proteção individual (coletes balísticos):** Os índices de violência em todo o país forçaram os municípios que possuem Guardas Municipais a ampliarem suas ações, a fim de juntamente com o Estado, trabalharem para a redução dos identificadores da violência. O enfrentamento a criminalidade e ao uso de drogas, fez com que a marginalidade “revidasse” com ameaças e mortes aos agentes de segurança pública e nesse contexto, tornou-se primordial, indispensável e necessário, os servidores estarem com os equipamentos de proteção individual, em especial o colete balístico, que é um dos instrumentos de proteção individual mais eficaz ao agente, pois viabiliza a redução significativa de mortes, quando envolvidos em ocorrências com emprego de disparo de arma de fogo. Assim, neste projeto, optou-se por incluir na demanda de aquisição, coletes balísticos, em quantidade ainda insuficiente, mas com o pacto positivo para a Instituição e seus operadores.

Portanto, para viabilizar o atendimento dessas demandas imprescindíveis para a instituição, temos a Emenda nº 39330006, direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial (AÇÃO DEC2), da qual, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi destinado a Guarda Municipal de Belém.

#### 4. OBJETIVO

Garantir a melhoria na qualidade de vida e proteção individual dos servidores da Guarda Municipal de Belém e a modernização da estrutura administrativa.



## 5. RESULTADOS ESPERADOS

### Modernização da estrutura física

- Estrutura administrativa mais moderna
- Aumento da produtividade laboral
- Melhora da qualidade do ambiente de trabalho
- Redução de gastos
- Aumento da eficiência nas demandas administrativas e operacionais
- Melhoria nas ações de prevenção à violência

### Qualidade de vida (equipamentos para academia)

- Melhora do condicionamento físico dos servidores.
- Redução dos índices de adoecimento
- Prevenção e controle do estresse
- Combate ao sedentarismo e a obesidade.
- Aumento da autoestima.
- Valorização da coletividade.
- Melhora na prestação dos serviços à sociedade.

### Qualidade de vida (coletes balísticos)

- Redução de sinistro
- Valorização profissional
- Segurança nas ações operacionais

## 6. AÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

### AÇÃO:

Os equipamentos direcionados para a infraestrutura administrativa serão distribuídos nas unidades da sede da instituição e nas bases distritais e inspetorias.

Os equipamentos direcionados para a implementação da academia será disponibilizado no espaço para atendimento da demanda, e será realizada a sensibilização dos servidores para a prática da atividade física e disponibilizada aos servidores que terão acompanhamento de profissional qualificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Os coletes balísticos serão distribuídos aos servidores para utilizarem nas ações operacionais.

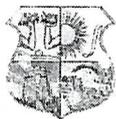
### FORMAÇÃO DE EXECUÇÃO

O projeto está proposto para ser executado do período de outubro de 2022 a outubro de 2023, equivalente a um ano, podendo ser concluído antecipadamente.

Será executado por meio das aquisições dos equipamentos diversos para o desenvolvimento das atividades da instituição. As aquisições ocorrerão por meio de processos licitatórios, conforme legislações vigentes.

### 7 DESCRIÇÃO DAS METAS

| METAS  | ATIVIDADES   | QTD | ITEM                           | CUSTO R\$  | PERÍODO                     |
|--|--|-----|--------------------------------|------------|-----------------------------|
| 1-<br>Modernização<br>da estrutura<br>administrativa | Aquisição para ser disponibilizado nos setores administrativos                                       | 22  | Microcomputador completo       | 128.789,98 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|  | Aquisição para garantir a redução de danos nos microcomputadores                                     | 35  | Estabilizador                  | 8.852,90   | outubro/2022 a outubro/2023 |
|  | Aquisição para instalação nas salas que estão sem refrigeração.                                      | 10  | Ar condicionado 30 000 BTU's   | 59.874,50  | outubro/2022 a outubro/2023 |
|  | Aquisição para instalação na sala de monitoramento.  | 02  | Ar condicionado 60.000 BTU's   | 21.961,52  | outubro/2022 a outubro/2023 |
| Equipamento de Proteção individual                   | Aquisição de coletes balísticos para viabilizar a troca parcial dos coletes que irão vencer em abril | 80  | Coletes balísticos nível III A | 179.552,00 | outubro/2022 a outubro/2023 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



|                         | de 2023  |    |                                   |          |                             |
|-------------------------|--|----|-----------------------------------|----------|-----------------------------|
| Implantação de academia | Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores | 01 | Bike spinning                     | 4.242,38 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Banco scott:                      | 2.230,57 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Cross angular over                | 8.819,18 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Máquina cadeira extensora         | 6.349,18 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 05 | Máquina cadeira flexora           | 6.424,47 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Máquina polia superior com remada | 6.060,04 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Máquina graviton                  | 8.280,48 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Adutor /abdutor:                  | 6.256,71 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Glúteo vertical                   | 6.746,92 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Máquina leg press 45°             | 5.995,46 | outubro/2022 a outubro/2023 |
| Implantação de academia | Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores | 01 | Hack de agachamento               | 5.869,15 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Articulado supino reto            | 3.114,43 | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Supino inclinado                  | 3.020,81 | outubro/2022 a outubro/2023 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

|                         |  |    |                       |                       |                             |
|-------------------------|--|----|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                         |  | 01 | Agachamento smith     | 7.259,52              | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Banco regulável       | 1.678,10              | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Suporte para rosca    | 858,79                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 01 | Barra W               | 429,88                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 02 | Barra reta de 1,20 m: | 679,12                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 02 | Barra supino          | 1.055,77              | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 12 | Anilha 2 kg           | 453,87                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 12 | Anilha 3 kg           | 593,40                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 12 | Anilha 4 kg           | 803,58                | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 12 | Anilha 5 kg           | 1.297,11              | outubro/2022 a outubro/2023 |
| Implantação de academia | Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores | 12 | Anilha 10 kg          | 2.306,31              | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 16 | Anilha 15 kg          | 4.478,99              | outubro/2022 a outubro/2023 |
|                         |  | 16 | Anilha 20 kg          | 5.664,88              | outubro/2022 a outubro/2023 |
| <b>TOTAL</b>            |  |    |                       | <b>R\$ 500.000,00</b> |                             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



**8 ESTIMATIVA DE DESPESA**

Período outubro de 2022 a outubro de 2023

Despesas de Capital: Investimento

| Nº | ITENS                             | TOTAL PLANEJADO |                |                |
|----|-----------------------------------|-----------------|----------------|----------------|
|    |                                   | QTD             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
| 1  | Microcomputador completo          | 22              | R\$ 5.854,09   | R\$ 128.789,98 |
| 2  | Estabilizador                     | 35              | R\$ 252,94     | R\$ 8.852,90   |
| 3  | Ar condicionado 30.000 BTU's      | 10              | R\$ 5.987,45   | R\$ 59.874,50  |
| 4  | Ar condicionado 60.000 BTU's      | 2               | R\$ 10.980,76  | R\$ 21.961,52  |
| 5  | Coletes balísticos nível III A    | 80              | R\$ 2.244,40   | R\$ 179.552,00 |
| 6  | Bike spinning                     | 1               | R\$ 4.242,38   | R\$ 4.242,38   |
| 7  | Banco scott:                      | 1               | R\$ 2.230,57   | R\$ 2.230,57   |
| 8  | Cross over angular                | 1               | R\$ 8.819,18   | R\$ 8.819,18   |
| 9  | Máquina cadeira extensora         | 1               | R\$ 6.349,18   | R\$ 6.349,18   |
| 10 | Máquina cadeira flexora           | 5               | R\$ 1.284,89   | R\$ 6.424,47   |
| 11 | Máquina polia superior com remada | 1               | R\$ 6.060,04   | R\$ 6.060,04   |
| 12 | Máquina graviton                  | 1               | R\$ 8.280,48   | R\$ 8.280,48   |
| 13 | Adutor /abdutor:                  | 1               | R\$ 6.256,71   | R\$ 6.256,71   |
| 14 | Glúteo vertical                   | 1               | R\$ 6.746,92   | R\$ 6.746,92   |
| 15 | Máquina leg press 45º             | 1               | R\$ 5.995,46   | R\$ 5.995,46   |
| 16 | Hack de agachamento               | 1               | R\$ 5.869,15   | R\$ 5.869,15   |
| 17 | Articulado supino reto            | 1               | R\$ 3.114,43   | R\$ 3.114,43   |
| 18 | Supino inclinado                  | 1               | R\$ 3.020,81   | R\$ 3.020,81   |
| 19 | Agachamento smith                 | 1               | R\$ 7.259,52   | R\$ 7.259,52   |
| 20 | Banco regulável                   | 1               | R\$ 1.678,10   | R\$ 1.678,10   |
| 21 | Suporte para rosca                | 1               | R\$ 858,79     | R\$ 858,79     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



|              |                       |    |            |                       |
|--------------|-----------------------|----|------------|-----------------------|
| 22           | Barra W               | 1  | R\$ 429,88 | R\$ 429,88            |
| 23           | Barra reta de 1,20 m: | 2  | R\$ 339,56 | R\$ 679,12            |
| 24           | Barra supino          | 2  | R\$ 527,89 | R\$ 1.055,77          |
| 25           | Anilha 2 kg           | 12 | R\$ 37,82  | R\$ 453,87            |
| 26           | Anilha 3 kg           | 12 | R\$ 49,45  | R\$ 593,40            |
| 27           | Anilha 4 kg           | 12 | R\$ 66,97  | R\$ 803,58            |
| 28           | Anilha 5 kg           | 12 | R\$ 108,09 | R\$ 1.297,11          |
| 29           | Anilha 10 kg          | 12 | R\$ 192,19 | R\$ 2.306,31          |
| 30           | Anilha 15 kg          | 16 | R\$ 279,94 | R\$ 4.478,99          |
| 31           | Anilha 20 kg          | 16 | R\$ 354,06 | R\$ 5.664,88          |
| <b>TOTAL</b> |                       |    |            | <b>R\$ 500.000,00</b> |

9 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

| DESCRIÇÃO DO BEM SERVIÇO: Aquisição de equipamentos e material permanente |                                  |                       |                 |                         |
|---|----------------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|
| Natureza da despesa   |                                  | RECURSO               | CONTRAPARTIDA   | RENDIMENTO DE APLICAÇÃO |
| Código  | Especificação                    |                       |                 |                         |
| 44.90.52  | Aquisição de Material Permanente | R\$ 500.000,00        | R\$ 0,00        | R\$ 0,00                |
| <b>TOTAL</b>  |                                  | <b>R\$ 500.000,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>         |

JOEL  
MONTEIRO  
RIBEIRO:265775  
42287

Assinado de forma digital por JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, ou=04835476000101, cn=JOEL MONTEIRO RIBEIRO:26577542287  
Dados: 2022.09.16 14:22:45 -03'00'



# DESCRITIVO TÉCNICO

## AR CONDICIONADO 60.000 BTU's





| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO  | UNID        | QUANT. |
|------|---|-------------|--------|
| 1    | <b>APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO TETO, INVERTER: capacidade 60.000 BTU/S</b><br>:Tensão <b>220V</b> , ar condicionado split, inverter, piso teto, quente e frio, no mínimo quatro modos de funcionamento, silencioso, controle remoto com display digital em português, composto por unidade externa (condensadora) e unidade interna (evaporadora), devendo atender a todas as normas Técnicas, em conformidade a ABNT e certificados dos órgãos competentes da área; Consumo compatível com a Potência do Equipamento, com SELO PROCEL Classificação "A" ou "B" e Selo INMETRO.. garantia mínima de 12 meses. | <b>UNID</b> | 02     |



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA